



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2019, DO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO.**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às treze horas, realizou-se a sessão extraordinária número três do Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em sua sede na Avenida Praia de Belas, nº 1.100, no Salão Nobre da Presidência, sob a presidência da Exma. Desembargadora Vania Cunha Mattos, Presidente deste Tribunal. Participaram da sessão, além da Exma. Desembargadora-Presidente, os Exmos. Desembargadores Rosane Serafini Casa Nova, João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Ana Rosa Pereira Zago Sagrilo, Ricardo Carvalho Fraga, Emílio Papaléo Zin, Marçal Henri dos Santos Figueiredo, Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa, George Achutti, André Reverbel Fernandes, João Pedro Silvestrin, Maria Cristina Schaan Ferreira e Maria Madalena Telesca. Ausentes os Exmos. Desembargadores Ana Luiza Heineck Kruse, Cleusa Regina Halfen e Alexandre Corrêa da Cruz, em razão de férias; Flávia Lorena Pacheco e Marcelo Gonçalves de Oliveira, justificadamente. Presente pelo Ministério Público do Trabalho o Dr. Victor Hugo Laitano. Ao declarar aberta a sessão, a Exma. Desembargadora-Presidente saudou os presentes, passando-se a apreciar a matéria da pauta. **PAUTA DA DIRETORIA-GERAL. PROC. TRT PA Nº 0004033-36.2019.5.04.0000. PROCESSO ADMINISTRATIVO. FÉRIAS.** Referendo Ato Presidência. **DECISÃO:** O Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Quarta Região, por unanimidade, **REFERENDOU** ato da Presidência, **deferindo**, em relação às férias, o requerimento da **Excelentíssima Magistrada: TANIA ROSA MACIEL DE OLIVEIRA**, Desembargadora do Trabalho, fruição do saldo de 09 dias, deferido de **13 a 21-05-2019**, correspondentes ao 2º/2018 (Processo Administrativo Eletrônico nº 9946 - PA). **PAUTA DA PRESIDÊNCIA. PROC. TRT PA Nº 0003983-10.2019.5.04.0000. PROCESSO ADMINISTRATIVO.** Primeiramente, a Exma. Desembargadora-Presidente registrou que, com a aposentadoria da Exma. Desembargadora Tânia Rosa Maciel de Oliveira, abriu vaga para promoção ao Tribunal, pelo critério da antiguidade, com a convocação do (a) juiz(a) mais antigo que aceitar o encargo. Acrescentou que, consultado o Exmo. Juiz João Batista Siczkowski Martins Vianna, o magistrado manifestou, formalmente, que não tem interesse na convocação para o Tribunal para atuar na cadeira vaga em virtude da aposentadoria de Sua Excelência. A Exma. Desembargadora-Presidente referiu, também, que com relação à aposentadoria da Exma. Desembargadora Karina Saraiva



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Cunha, o provimento da vaga deve observar o critério de merecimento, com observância dos índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição. Após debate, foi editada a Resolução Administrativa nº 05/2019, com o seguinte teor: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/2019.** Dispõe sobre a convocação da Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, e do Juiz Rosiul de Freitas Azambuja, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, para atuarem no Tribunal, a partir de 24 de maio de 2019, em razão das aposentadorias das Desembargadoras Tânia Rosa Maciel de Oliveira e Karina Saraiva Cunha. **O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, na sessão extraordinária ocorrida nesta data, **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria à Exma. Desa. Tânia Rosa Maciel de Oliveira por meio do Decreto de 22 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 2019, com a vacância de um cargo de Juiz do Tribunal a partir de 24 de maio de 2019; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria à Exma. Desa. Karina Saraiva Cunha por meio do Decreto de 23 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 24 de maio de 2019, com a vacância de um cargo de Juiz do Tribunal a partir desta data; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 09/2006, que trata dos critérios a serem observados na escolha de magistrados para a substituição de membros do Tribunal; **CONSIDERANDO** que a vaga a ser provida em decorrência da aposentadoria da Exma. Desa. Tânia Rosa Maciel de Oliveira deve observar o critério de antiguidade, com a convocação do(a) juiz(a) mais antigo que aceitar o encargo; **CONSIDERANDO** que a vaga a ser provida em decorrência da aposentadoria da Exma. Desa. Karina Saraiva Cunha deve observar o critério de merecimento, com observância dos índices de produtividade e presteza no exercício da jurisdição; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0003983-10.2019.5.04.0000, **RESOLVE**, por unanimidade: **Art. 1º** Convocar, a partir de 24 de maio de 2019, a Juíza Maria Silvana Rotta Tedesco, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, para atuar no Tribunal na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Exma. Desa. Tânia Rosa Maciel de Oliveira, e o Juiz Rosiul de Freitas Azambuja, Titular da 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo, para atuar no Tribunal na cadeira vaga em decorrência da aposentadoria da Exma. Desa. Karina Saraiva Cunha até a data da posse dos Desembargadores a serem nomeados para preenchimento dos cargos correspondentes. **Parágrafo único.** A presente convocação será interrompida no período de férias da Turma. **Art. 2º** Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação. Em



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

prosseguimento, pediu a palavra o Exmo. Desembargador Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa para convidar a todos para participarem da abertura da 5ª Semana Nacional da Conciliação, na próxima segunda-feira, dia 27 de maio, às 9 horas, no CEJUSC. Nada mais havendo, a Exma. Desembargadora-Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão da qual, eu, Claudia Regina Schröder, Secretária do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da SDC, lavrei a presente ata, que vai devidamente assinada. Porto Alegre, 24 de maio de 2019.-